

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

“Artigo 24.º

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

6 - (...).

7 - O Governo cria programas específicos de estágios para jovens na Administração Pública, sendo os candidatos valorizados e avaliados em função do mérito.”

Nota Justificativa:

Portugal enfrenta um grave problema demográfico, bem como persiste a falta de atratividade das carreiras profissionais no nosso país para os jovens. Urge, assim, criar oportunidades aos jovens para que estes pretendam permanecer em Portugal, formar família e desta forma combater o inverno demográfico que se vive.



Uma sociedade orientada com base no mérito é uma sociedade justa, equilibrada e de futuro. É este rejuvenescimento de que necessita a Administração Pública por um lado, e de que os jovens precisam para encontrar estabilidade, por outro.

São Bento, 10 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa